

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA.** Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna-RJ, com presença dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Vitor de Melo Pavão, Marcílio Soares, Maria Aparecida Coelho Joaquim, Maria Eli Resende Poeys e Taís Esposti Poli e Representantes Governamentais: Cintia Maria Egidi Araujo, Marcelo Tinoco Lessa e Márcio Greick Coelho da Silva e com a presença dos Conselheiros Tutelares Cláudia Pinheiro Sampaio, Cristiano Vicente Freitas e Erica Beiral. Após realizada a checagem de quórum deu se início a Reunião. Colocada a Ata do mês de fevereiro de 2024 para apreciação, ficou APROVADA por todos os presentes. **CONSELHO TUTELAR:** Os Conselheiros Tutelares presentes narraram que as questões e dificuldades encontradas pelo Órgão são as mesmas já relatadas em reunião anterior, sobretudo em relação ao trabalho em rede, principalmente com a área da saúde. Neste momento, a Presidente Cintia informou que está tentando uma articulação com setores da Saúde do município para que possa haver melhor comunicação e um trabalho melhor realizado entre todos os setores que lutam pelos direitos da criança e do adolescente. Ainda sobre o tema, o conselheiro Marcílio Soares informou que no Conselho Municipal de Assistência foi solicitada uma reunião com toda a rede de assistência social, como CREAS, CRAS e demais, para que esse trabalho de rede também possa ser feito de maneira satisfatória, dando assim a ideia de que o CMDCA faça o mesmo. Neste momento, o Conselheiro Vitor trouxe a sugestão da realização de reunião para tratar do Plano Municipal da Primeira Infância, onde já se aproveite a oportunidade para tratar desses assuntos relacionados ao trabalho em rede. Ainda foi falado sobre a questão do transporte escolar para os alunos da rede municipal, visto o crescente número de demandas que estão chegando no Conselho Tutelar nesse sentido. Muitos pais reclamando que os filhos não estão comparecendo às aulas porque não tem ônibus para levar as crianças ao colégio. Por este motivo, os Conselheiros Tutelares informaram à Plenária que será necessária marcar uma reunião com o Secretário de Educação para passar tal questão e tentar resolver da melhor forma possível de modo que não prejudique as crianças e adolescentes em seus estudos. Outro ponto tratado foi sobre as carteirinhas de passe livre que são emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi informado pelo Conselho Tutelar que já existe um ofício do Ministério Público solicitando que tal questão seja resolvida, pois as crianças e adolescentes que necessitam do uso das referidas carteirinhas estão tendo dificuldade em comparecer ao colégio e às terapias que, porventura, realizam. Com a palavra, a Presidente Cíntia relatou que já está em contato com o Sr. Sérgio, que é um dos responsáveis sobre a capacitação do sistema SIPIA no Estado, e que explicou que a oficina é ministrada dentro do próprio município, realizada em dois dias consecutivos, e que poderão participar os conselheiros tutelares, titulares e suplentes, os profissionais da equipe administrativa e técnica do Conselho Tutelar e também os membros do CMDCA, que para tal o município deverá providenciar um laboratório de informática com acesso à internet e com um computador para cada participante, equipado também com data show e tela de projeção. Será necessário arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação para o palestrante, visto que a realização da capacitação em si não possui nenhum custo. A capacitação no município poderá acontecer em maio, a partir da segunda quinzena, pois antes dessa data o Sr. Sérgio não possui disponibilidade. Nesse sentido, foi questionada à Presidente da Comissão de Finanças se seria possível que o CMDCA arcasse com tal despesa, visto a previsão do art. 18, II da Lei 964/2021. Colocando o tema para apreciação, ficou APROVADO por todos os presentes. **SECRETARIA EXECUTIVA:** Passando a leitura dos ofícios enviados, leu-se ofício endereçado à 4ª Promotoria de Justiça informando que, após a verificação das ocorrências do dia da eleição do Conselho Tutelar, não foi

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000

cmdca.itaperuna@gmail.com



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



encontrada evidência material que sustentasse as denúncias apresentadas. No entanto, devido à falta de recursos, ainda não foi possível localizar os proprietários dos veículos denunciados durante a eleição, pois não se dispõe de informações como endereço, telefone ou qualquer outro tipo de contato. O segundo ofício enviado à 4ª Promotoria de Justiça informa que o edital de chamamento público está em andamento e atualmente está na fase de análise pela Comissão de Análise de Projetos e Proteção de Pontos de todas as documentações apresentadas pelas 12 instituições da sociedade civil que estão concorrendo ao edital. Destaca-se que o cronograma do edital está sendo cumprido de forma eficaz. Ofício endereçado à Secretaria de Planejamento, solicitando a indicação de um conselheiro titular e um suplente visando à paridade entre os membros do Conselho. Também foi enviado o ofício para o setor jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que após visita realizada por membros da Comissão de Normas de Registro à Instituição Criarte, foi feito relatório de visitas que apontava que a referida instituição havia cumprido com todas as exigências realizadas em visita anterior e que a mesma encontrava-se inscrita de forma devida neste Conselho. A Conselheira Maria Eli informou que está em posse de um ofício que será entregue à Tesouraria da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando cópias de processos a serem analisados pela Comissão de Finanças. No entanto, ela não conseguiu entregar o ofício devido à falta de sistema no protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuna, mas que ainda no decorrer da semana tentará protocolar o referido Ofício. Dando continuidade foram lidos os Ofícios, sendo um Ofício enviado pela Secretaria de Planejamento e também outro da Secretaria de Educação, ambos indicando servidores que serão conselheiros titulares e suplentes participantes deste Conselho de Direito. Em seguida, foram lidos Ofícios enviados pela Associação Padre Humberto Lindelauf, pela Associação de Mulheres de Itaperuna e pela Associação Beneficente Ana Beatriz, também indicando conselheiros titulares e suplentes que comporão a mesa diretora do CMDCA. Ainda foi lido Ofício enviado pelo Instituto Mulheres que Contam, convidando o CMDCA e seus representantes para participarem do evento "Mulheres que Contam- Saúde e Bem-Estar", que será realizado no dia 16 de maio, no Centro Poliesportivo de Itaperuna. O evento enfatizará o Dia Internacional da Mulher, a conscientização e prevenção do câncer de mama, além do autocuidado e promoção do bem-estar. Em seguida, foram lidos dois ofícios encaminhados pela 4ª Promotoria de Justiça. Um deles solicita a remessa do Plano Municipal de Atendimento da Primeira Infância, indicando que este deve estar atualizado para ser executado ao longo do ano em curso. O outro ofício traz o endereço, nome completo e placa dos veículos citados em um Ofício anterior, os quais foram alvo de denúncias no dia da eleição do Conselho Tutelar. O Ministério Público solicitou, por meio desse ofício, que seja realizada uma oitiva com os proprietários dos referidos veículos para apuração dos fatos. Por fim, leu-se Ofício da Associação Educacional Criarte apresentando sua nova mesa diretora. **FMDCA:** No que diz respeito ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Aíslan Avelino não estava presente na Reunião para que pudesse trazer as informações pertinentes. **COMISSÕES DE TRABALHO:** No que diz respeito à Comissão de Finanças, a prestação de contas do FMDCA não pôde ser realizada em virtude da comissão ainda não ter conseguido solicitar cópia dos processos que merecem análise mais detalhada, conforme explicado em reunião anterior. Passando para a Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico, foi passado ao Pleno a necessidade de já se iniciar os trabalhos nas campanhas e temáticas pertinentes à criança e ao adolescente. N que tange a Comissão de Normas e Registros, o presidente da Comissão Vitor Pavão, está destacando já faz muito tempo sobre a necessidade de agendar uma reunião para discutir o Plano Municipal da Primeira Infância, devido às diversas solicitações do Ministério Público. A proposta é realizar a reunião no dia 27 de março, às 9 horas da manhã, no Auditório da APAE, com a participação das secretarias de governo e outros

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000

cmdca.itaperuna@gmail.com

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

órgãos voltados para a proteção da criança e do adolescente, para analisar o plano e fazer as alterações necessárias, possibilitando assim que o referido Plano saia do papel e seja efetivamente aplicado dentro do município. O Conselheiro Vitor também mencionou que o CMDCA precisa finalizar o Regimento Interno que ficou pendente desde o ano passado, devido às demandas surgidas com a eleição do conselho tutelar. Propôs-se então uma reunião para o dia 20 de março, às 09 horas, também no auditório da APAE, onde todos os conselheiros poderão opinar e decidir sobre o texto completo do referido regimento. Em se tratando da Comissão de Análise de Projetos e Prestação de Contas, Cíntia Egidi, explicou que a comissão já analisou todos os projetos do edital, com 10 sendo contemplados, e agora passado o prazo para recurso, a comissão deverá analisar os recursos para a publicação final dos resultados. Ainda mencionou que, a pedido das instituições, foi proposta a antecipação do início dos projetos, e agora estão aguardando a finalização de outros trâmites para encurtar esse tempo e iniciar os projetos o quanto antes. Para tal solicitou que a Comissão, que é composta pelos representantes governamentais continuem se dedicando para que tudo aconteça conforme o esperado. E agradeceu a todos componentes da Comissão por terem se comprometido e realizado toda a análise com competência e imparcialidade. **PRESIDENTE:** Com a palavra, a Presidente do Conselho, Cíntia Egidi, começou já lembrando ao Pleno que a campanha de doação na arrecadação do imposto de renda já deve ser iniciada e que é necessário criar uma comissão no CMDCA que possa se dedicar com mais afinco ao tema. Dessa forma, a Conselheira Maria Eli propôs várias estratégias para promover a arrecadação do Imposto de Renda. Isso inclui a criação de faixas para serem espalhadas pela cidade com propaganda sobre a arrecadação, o uso de membros da comissão em rádio, redes sociais e outros meios de comunicação disponíveis, além da ideia de visitar instituições privadas para promover o quão importante para as Instituições é a doação. Também foi mencionada a possibilidade de pedir ao Presidente da Comissão dos direitos da criança e do adolescente na Câmara Municipal para fazer o pedido de doação do IR usando da tribuna da Casa Legislativa e solicitando apoio aos demais colegas de Câmara. Ainda sobre o tema o conselheiro Marclio propôs a produção de vídeos dos projetos contemplados no edital de chamamento público de 2023 para usar na divulgação da campanha do Imposto de Renda. Esses vídeos serão compartilhados em redes sociais e outras mídias para aumentar o conhecimento sobre a causa e incentivar as pessoas a fazerem doações. Sendo assim, foi solicitado que o DECOM da Secretaria de Assistência Social seja informado para criar as artes das faixas e providenciar a filmagem dos projetos assim que estes iniciarem. Ficou também decidido que será realizado um evento para conscientizar as pessoas sobre a importância de doar para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E que o CMDCA atuará em parceria com o Conselho do Idoso para que tudo aconteça e que a campanha seja realizada de forma a ter um alcance maior que no ano anterior. Este evento contará com a presença de pessoas de destaque e influentes no município para ajudar na divulgação e conscientização da importância dessa campanha. Serão produzidos panfletos que serão distribuídos em lojas, estabelecimentos comerciais, empresas e escritórios de contabilidade locais, para incentivar a doação durante a declaração do imposto de renda. Finalizando, a Presidente Cíntia colocou para votação a possibilidade do CMDCA realizar a doação dos bens que possui e que encontram-se defeituosos e sem possibilidade de conserto para a Instituição do Padre Geraldo que trabalha com reciclagem e poderá usar tais bens em benefício da referida instituição, sendo que, no momento, esses bens apenas ocupam espaço físico dentro do Conselho e não têm nenhuma utilidade. Todos os presentes **APROVARAM** que a doação seja realizada. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000  
cmdca.itaperuna@gmail.com



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Cintia Maria Egidi de Araujo \_\_\_\_\_ *[Signature]*

Marcelo Tinoco Lessa \_\_\_\_\_ *[Signature]*

Márcio Greick Coelho da Silva \_\_\_\_\_ *[Signature]*

Vitor de Melo Pavão \_\_\_\_\_ *[Signature]*

Maria Eli Resende Poeys \_\_\_\_\_ *[Signature]*

Maria Aparecida Coelho Joaquim \_\_\_\_\_ *[Signature]*

Marcílio Fernandes Soares \_\_\_\_\_ *[Signature]*

Táís Esposti Poli \_\_\_\_\_ *[Signature]*

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000  
cmdca.itaperuna@gmail.com